



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sul
Gerência Executiva Passo Fundo**EXTRATO DE ADEÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº 35014.467836/2023-11

ESPÉCIE: TERMO DE ADEÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONTRAF (35000.000591/2018-37).

PARTES: Gerência-Executiva do INSS em Passo Fundo e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Constantina-RS.

OBJETO: Permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial da União até o dia 08 (oito) de abril de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024.

DOS SIGNATÁRIOS: MARCELO DA SILVA MORAES, Gerente-Executivo do INSS Passo Fundo e AIR ZORZI, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Constantina-RS.

Documento assinado eletronicamente por **ROSMARI PFLUGER GRANDO, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 11/06/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16432890** e o código CRC **738F75F3**.**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.467836/2023-11

SEI nº 16432890

Criado por [lauren.parodi](#), versão 4 por [lauren.parodi](#) em 11/06/2024 15:59:50.